

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 198/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 522/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13/10/2009, as férias da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2009, ficando os 06 (seis) dias restantes para serem usufruídos posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno